



Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 – Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

PROTOCOLO Data:01/11/2019	EXPEDIENTE ____/____/____ ____/____/____ DESPACHO _____	N.º 143/19	
Márcia C. P. da Silva Dir. Adm. de Secretaria	Aprovado por unanimidade _____ Rejeitado _____ Aprovado por maioria _____ Retirado da pauta _____ Ciente – Arquive-se _____ Oficie-se _____		
EMENTA: “Sugere ao Chefe do Executivo que proceda através do seu departamento competente, a fiscalização e identificação de gados que circulam pela DVL- 416, para que adote medidas cabíveis e legais contra os proprietários dos animais”.			

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo, na forma regimental, que proceda através do seu departamento competente, a fiscalização e identificação de gados que circulam pela DVL- 416, para que adote medidas cabíveis e legais contra os proprietários dos animais.

Primeiramente, cumpre nos informar que referida propositura visa atender uma solicitação de cidadãos, que através de redes sociais, nos relataram a existência de animais na DVL- 416, estrada que liga Divinolândia ao Bairro Sertãozinho.

Vários animais de propriedade desconhecida estão soltos e circulando pelo leito carroçável e acostamentos da vicinal, e que esse fluxo é ainda mais intenso durante a noite, sendo assim, a visibilidade diminui deixando o local perigoso. Destacamos ainda, que chegou ao nosso conhecimento que inúmeros acidentes envolvendo condutores e animais, alguns inclusive com lesões corporais de natureza leve, além de seus veículos terem sofrido dano material, causando prejuízos financeiros.

Tendo em vista que trata-se de uma estrada municipal sob responsabilidade da Gestão Pública Municipal, e levando em consideração o pedido de cidadãos a esta Edilidade, solicitamos que nossa propositura seja atendida e havendo possibilidade legal, que seja adotada pela prefeitura as medidas cabíveis e legais para a solução dessa demanda que encaminhamos.

Diante do exposto, solicitamos a Presidência dessa egrégia Casa de Leis que encaminhe cópia de inteiro teor ao Chefe do Executivo, para que, dentro do prazo regimental, envie suas considerações ao conhecimento desta Edilidade para darmos sequência ao bom andamento dos trabalhos desta Casa.

Sala das Sessões, 01 de novembro de 2019

Paulo Roberto Aurelietti
Vereador

Ederson Luís Trevizan
Vereador

